



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 795/2016

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 004/2016 do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 004/2016, do Conselho Municipal de Saúde, referente à aprovação da indicação do Conselheiro Ademir Teixeira Maria para o cadastro do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS).

Art. 2º A Resolução em referência encontra-se em anexo e passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 do mês de abril do ano 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal